



Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

ANO: 2023

NUMERO: 47

LIQUIDAÇÃO: 1

NUMERO OP: 24

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Dotação: 28 - 01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.93.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte Rec. 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Cód. Aplic. 0000 - NÃO INFORMADO

DADOS DO FORNECEDOR

Credor: 6119 - JULIO CESAR RIBEIRO GORI

Logradouro: [REDACTED]

Cidade: OURO PRETO

Estado: MG

Inscrição: [REDACTED]

CNPJ/CPF: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

DEMOSTRATIVOS DE SALDOS

Valor Inscrito: 8.000,00 Liq. Anteriores: 0,00 Esta Liquidação: 7.270,19 Saldo a Liquidar: 729,81

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Historico: REF. PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO VEREADOR REF. A DEZEMBRO/23.

Data Liq.: 08-01-2024

Vencimento: 08-01-2024

LIQUIDANTE: GILSON GRACIANO MOREIRA

Lg Matta
 DAURA TEREZINHA DA MATTÁ / CRC 29854
 DIRETORA DEP. DE CONTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 7.270,19

Total Descontos: 0,00

Liquido a Pagar: 7.270,19

Data: 08/01/2024

Jose Geraldo Muniz
 JOSE GERALDO MUNIZ
 ORDENADOR DA DESPESA

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.270,19 (Sete Mil Duzentos e Setenta Reais e Dezenove Centavos), a constante documento apresentados.

Nome: JULIO CESAR RIBEIRO GORI

CPF / RG: [REDACTED]

Assinatura:

PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: 104

Agencia: 0136

Conta: 5508

Cheque: TED

Ouro Preto, 09 de 01 de 24

[Assinatura]
 Chefe do Setor de Finanças

or

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 05 de janeiro de 2024

Prezado Senhor

Vereador José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

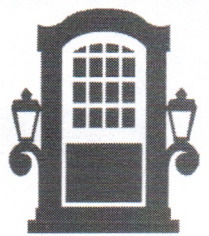
Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Júlio César Ribeiro Gori**, referente ao mês de **dezembro de 2023**, no valor total de R\$ 7.270,19 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

**GILSON
GRACIANO
MOREIRA:8899
0192668**

Assinado de forma
digital por GILSON
GRACIANO
MOREIRA:88990192668
Dados: 2024.01.08
13:07:56 -03'00'



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

42

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Dezembro de 2023**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 04 de Janeiro de 2024.

JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627

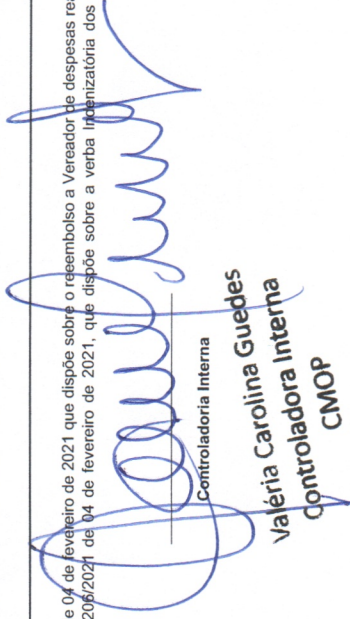
Assinado de forma digital por
JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2024.01.04 15:53:23 -03'00'

Júlio César Ribeiro Gori
Vereador(a)

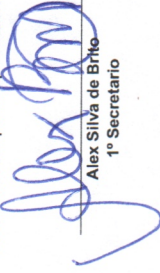
RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
 (Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

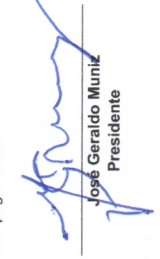
DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
1	Auto Posto S F Centro LTDA	04.625.030/0001-44	Pagamento referente a combustível.	NFe 000007367	770,19
1	WILLER BRUNO COSTA	072.706.876-84	Pagamento referente a prestação de serviço de assessoria jurídica.	NFe 34	3500,00
1	MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEICULOS	13.319.680/0001-52	Pagamento referente a locação de veículo	0000539	3000,00
TOTAL					7270,19
SALDO					729,81

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba organizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
 Este é o parecer.


 Controladoria Interna
Valéria Carolina Guedes
 Controladora Interna
 CMOP

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


 Alex Silva de Brito
 1º Secretário


 José Geraldo Muniz
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

34/NFe



Número / Série 34 / NFe Emissão 31/12/2023 08:26:22 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 31/12/2023 Código de verificação WUJ1.XCOV.M4HE.18HE Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: WILLER BRUNO COSTA
CPF / CNPJ: 072.706.876-84 Reg.: Fixo Anual
Endereço: JOAO PEDRO DA SILVA, 176 - Bairro: MORRO DO CRUZEIRO - Cep: 35400000
Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 111446 Cod. Mob.: 111446 Insc. Est.: 4992304
Email:
Nome Fant.: WILLER BRUNO COSTA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: JULIO CESAR RIBEIRO GORI
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Imune
Endereço: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 2873653 Insc. Est.:
Email: [REDACTED]

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Serviços advocatícios em dezembro de 2023	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Observações

Prestação de serviços advocatícios de 01 a 31 de dezembro de 2023.

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
---	---	---	---	---

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 3.500,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:WILLER BRUNO COSTA

Recebi(emos) de WILLER BRUNO COSTA, os serviços constantes da nota fiscal N° 34, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/WUJ1.XCOV.M4HE.18HE>

Data: 31 / 12 / 2023

Assinatura:

JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2024.01.03 10:11:59 -03'00'



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA

O Dr. Willer Bruno Costa, inscrito na OAB/MG sob o nº 147.078, CPF 201.891.686.68, foi contratado para a prestação de serviços de assessoria jurídica ao contratante, o Sr. Júlio César Ribeiro Gori, vereador, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED].

No período de 01 a 31 de dezembro de 2023, foram prestados os seguintes serviços/orientações de assessoria jurídica em relação a:

Representações:

- Nº 307/2023: Encaminhada à Casa dos Conselhos, requerendo informações quanto ao rateio do saldo dos recursos do Fundeb, exercício 2023.
- Nº 310/2023: Encaminhada Deputado Estadual, Sr. Wendel Cristiano Soares – Emenda Parlamentar visando apoiar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).
- Nº 317/2023: Encaminhada a empresa Rota Real buscando melhorias nos serviços de recarga dos cartões no sistema de bilhetagem eletrônica.

Representações encaminhadas:

- Ao Ministério Público – 3ª Promotoria de Justiça – Comarca de Ouro Preto – referente ao Processo Licitatório Nº 169/23, modalidade Convite Nº 02/2023 – Requisitante – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Contratação de empresa de engenharia para instalação de balizadores e construção de passeios na Rua Nossa Senhora dos Prazeres – Distrito de Lavras Novas.
- Ao Ministério Público – 3ª Promotoria de Justiça – Comarca de Ouro Preto – referente ao contrato nº 111953/2022, Adesão a Ata, firmado com a Cooperativa de Serviços e Transportes do Brasil – CSTB e o Município do Ouro Preto, referente à prestação de serviço de locação de veículos para atendimento ao transporte escolar.
- Ao Ministério Público – 3ª Promotoria de Justiça – Comarca de Ouro Preto – referente ao contrato nº 112015/2023 celebrado entre o Município de Ouro Preto e a FHM Comércio Eirelli, referente a execução de serviços de manutenção, conservação e limpeza em cemitérios municipais.



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

Requerimentos:

- Nº 385/2023: Encaminhado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo referente à Alliance Produção e Estruturas para Eventos.
- Nº 393/2023: Encaminhado à Secretaria de Educação referente ao Rateio Fundeb.
- Nº 410/2023: Encaminhado à Secretaria de Educação requerendo informações sobre o Instituto Aquila de Gestão Ltda.
- Nº 412/2023: Encaminhado à Secretaria de Educação requerendo informações sobre o Instituto Aquila de Gestão Ltda.

Projetos:

Reuniões/orientações com o parlamentar, relativas aos projetos de lei:

- Nº 19/2023: Emenda a Projeto de Lei Ordinária nº 629/2023.
- PLO 615/2023: Projeto de Lei que obriga as empresas concessionárias de transporte coletivo de passageiros a fixar os horários dos ônibus nos veículos, em local visível a todos os usuários, com o número de telefone para reclamações e sugestões à fiscalização municipal.
- PLO 627/2023: Autoriza o Poder Executivo a conceder contribuição à Caixa Escolar Barão de Camargos.
- PLO 628/2023: Autoriza o Poder Executivo a conceder contribuição à Caixa Escolar Barão de Camargos.
- PLC 634/2023: Institui a Política Municipal de Serviços Ambientais no Município de Ouro Preto e autoriza o Poder Executivo a prestar apoio financeiro ou implantar programas de incentivo fiscal aos proprietários de imóveis rurais e urbanos por serviços ambientais prestados e dá outras providências.
- PLO 639/2023: Autoriza o Município de Ouro Preto a associar-se ao ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade.
- PLC 642/2023: Cria o Fundo Municipal de Fiscalização FMF e o seu Conselho Gestor, vinculados à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no âmbito do Município de Ouro Preto e dá outras providências.



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

- PLC 650/2023: Autoriza o Poder Executivo a doar bem imóvel de propriedade do Município a Arquidiocese de Mariana
- PLO 651/2023: Altera a Lei Municipal nº 1.369, de 28 de julho de 2023, para criar funções de confiança especiais de Agente de Contratação e Equipe de Apoio e dá outras providências.
- PLO 652/2023: Institui a Política Municipal de Lazer e Esporte e do Sistema Municipal de Lazer e Esporte de Ouro Preto e dá outras providências.
- PLO 653/2023: Autoriza o Poder Executivo a conceder contribuição à Associação Comunitária de Engenho D'Água.
- PLO 89/2023: Altera a redação do art. 7º da Lei Complementar nº 71/2010, que institui benefícios fiscais incidentes sobre imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU.
- PLO 625/2023: Altera a Lei Municipal nº 513 de 03 de outubro de 2009 - Estabelece mecanismos de transparência e controle social do Poder Executivo no Município.
- PLO 634/2023: Institui a Política Municipal de Serviços Ambientais no Município de Ouro Preto e autoriza o Poder Executivo a prestar apoio financeiro ou implantar programas de incentivo fiscal aos proprietários de imóveis rurais e urbanos por serviços ambientais prestados e dá outras providências.
- PLO 651/2023: Altera a Lei Municipal nº 1.369, de 28 de julho de 2023, para criar funções de confiança especiais de Agente de Contratação e Equipe de Apoio e dá outras providências.
- PLO 654/2023: Autoriza o Poder Executivo a celebrar Contrato de Cessão de Uso a Título gratuito de imóvel público com a Associação Comunitária de Engenho D'Água.
- PLO 658/2023: Autoriza o Poder Executivo a aderir ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, a conceder abono pecuniário para Auxílio Moradia e Transporte e abono pecuniário par Auxílio-Alimentação e dá outras providências.
- PLO 659/2023: Altera a Lei nº 1265, de 18 de fevereiro de 2022 que estabelece a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Município de Ouro Preto.
- PLO 660/2023: Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato de comodato, de imóvel público, com o Instituto de Serviço Interprofissional de Atendimento à Mulher - SIAME.
- PLO 661/2023: Autoriza o Poder Executivo a conceder contribuição ao Vila Nova Futebol Clube.
- PLO 662/2023: Autoriza o Poder Executivo a conceder contribuição à Associação de Desenvolvimento Comunitário de São Bartolomeu.
- PLO 90/2023: Altera o art. 2 da Lei Complementar 217 de 13 de dezembro de 2022, que institui o programa de Recuperação de Receitas e Parcelamento do Fisco Municipal de Ouro Preto, denominado REFIS Municipal 2022, e dá outras Providencias.



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

- PLO 91/2023: Altera a Lei Complementar Municipal 218, de 24 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o modelo de gestão e a consolidação da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Ouro Preto e dá outras providências.
- PLO 92/2023: Cria o Centro de Referência Especializado de assistência Social - CREAS vinculado à Secretaria Municipal nº 21 de 01 de novembro de 2006 e revoga a Lei Complementar nº 46 de 25 de março de 2008.
- PLO 663/2023: Altera o inciso do art. 2, o parágrafo único do art. 4 e acrescenta o parágrafo único ao art. 5 da Lei n 729, de 02 de dezembro de 2011, que institui a Gratificação de Incentivo ao Trabalho de Urgência e Emergência.
- PLO 667/2023: Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social a Associação Solidariedade Ouro Lar - SOL.
- PLO 673/2023: Institui a remissão total ou parcial da TBO Tarifa Básica Operacional para os contribuintes de baixa renda e dá outras providências.

WILLER BRUNO COSTA

OAB/MG 147.078



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

CONTRATO DE HONORÁRIOS DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado como Contratante e assim doravante indicada o Sr. **JÚLIO CESAR RIBEIRO GORI**, brasileiro, solteiro, vereador, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], RG. [REDACTED], órgão expedidor [REDACTED], com endereço profissional na Câmara de Ouro Preto, situada na Praça Tiradentes, S/N, Centro, Ouro Preto-MG - CEP 35400-000, e, do outro lado como Contratado o Dr. **WILLER BRUNO COSTA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 147.078, CPF: 072.706.876-84, bem como os demais procuradores constantes do instrumento de procuração, todos com escritório situado na Rua João Pedro da Silva, nº 25, CEP. 35.400-000, Bairro Bauxita, Ouro Preto, Minas Gerais, têm entre si justo e contratado a prestação de serviço de advocacia mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - O Advogado Contratado compromete-se, em cumprimento ao mandato outorgado pelo Contratante, a atuar junto ao contratante, assessorando o mesmo no exercício de seu mandato como vereador no município de Ouro Preto, atuando a seu favor em processos judiciais e administrativos e em demais órgãos que se faça necessária a atuação do advogado.

Cláusula segunda - O Contratante pagará ao Advogado Contratado os honorários no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), mensalmente.

Cláusula terceira - O presente contrato terá início em 01 de Novembro de 2023 e término em 31 de Dezembro de 2024.

Clausula quarta - O Contratante só poderá desistir do presente contrato no prazo de 07 (sete) dias corridos, a contar desta data, já que neste ato começou a receber a prestação do serviço (código de Defesa do consumidor, Lei nº 8.078/90, artigo 49) com a orientação preventiva, comportamental e jurídica para a consecução dos seus objetivos.

Cláusula quinta - O Contratante fornecerá, ao Advogado contratado, meios necessários à comprovação processual do seu pretendido direito, bem como pagará as despesas judiciais que



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

decorrerem da causa, tais como viagens, hospedagem, alimentação, telefonemas, fotocópias, etc, mediante comprovação das despesas pelo Contratado.

Cláusula sexta - Fica entendido que os honorários de sucumbência, condenação da parte contrária, pertencerão aos Advogados, independentemente dos ora contratados, nos termos do artigo 23 da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia).

Cláusula sétima - O Advogado Contratado fica autorizado a deduzir, de valores por ele recebidos e devidos ao Contratante, a importância referente a honorários e despesas mediante prestação de contas, conforme preceitua o artigo 35, §2º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

Cláusula oitava - O Contratante pagará ainda à custa e despesas judiciais, despesas de viagens, de extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões, de interurbanos e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de recibo, pelo contratado.

Cláusula nona - Elegem as partes o foro da comarca de Ouro Preto, para dirimir dúvidas sobre este contrato, podendo ainda, os Advogados Contratados, em caso de execução, optar pelo foro da residência do Contratante.

Cláusula décima - Fica compactuado entre as partes, que no caso de uma das partes optar pela rescisão do presente contrato, deverá ser formalizada a sua intenção no prazo não inferior à 15 dias, sob pena de multa no valor de 1 (um) salário-mínimo vigente a época.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em duas vias de igual forma e teor, para que produzam todos seus efeitos legais e de direito.



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

Ouro Preto, 01 de Novembro de 2023.

Contratado: WILLER BRUNO COSTA

OAB/MG 147.078

Contratante: JULIO CESAR RIBEIRO GORI

CPF: [REDACTED]

Testemunhas:

1- _____ CPF: _____

2- _____ CPF: _____

MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEICULOS

**Razão Social: Motocar Locações
de Veículos Ltda - ME**

Av: Nossa Senhora do Carmo, Nº 80 - Bairro:
Nossa Senhora do Carmo - Mariana/MG - CEP:
35.420-000

CNPJ: 13.319.680/0001-52

**DEMOSTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº
0000539**

Emissão: 28/12/2023

DESTINATÁRIO

Razão Social/Locatário: JULIO CESAR RIBEIRO GORI

CNPJ/CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

Mariana /MG CEP: [REDACTED]

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
HB20 - BRANCO - 2021 - RFE9A93	1	R\$ 3.000,00	3.000,00
Período de pagamento: 01/12/2023 a 31/12/2023			

TOTAL

3.000,00

DADOS ADICIONAIS:

MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEICULOS
[Handwritten Signature]
13.319.680/0001-52

DATA DO RECEBIMENTO:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO
RECEBEDOR

DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO

Nº: 0000539

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS**, com sede à Avenida Nossa Senhora do Carmo, 80, Bairro Vila do Carmo, em Mariana/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.319.680/0001-52, por seus representantes legais ao final assinados, doravante denominada CONTRATADA e de outro lado a inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], com sede à [REDACTED] em OURO PRETO/MG, por seus representantes legais ao final assinados, doravante denominada CONTRATANTE, celebram o presente contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DE LOCAÇÃO

1- DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 – Constitui como objeto do presente contrato, a locação de veículos, descritos no quadro abaixo.

Marca	Modelo	Ano/Modelo	Placa	Data da Saída	Km Inicial
HB20	RFE9A93	2021	RFE9A93	01/12/2023	57245

1.2 – O check list de entrega e de devolução do veículo são partes integrantes deste contrato. As avarias apuradas na devolução serão cobradas em medição.

1.3 – Os veículos alugados, efetivos ou substituídos se encontram em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento tendo sido totalmente vistoriados antes de serem colocados a sua disposição.

1.4 – Os carros poderão transitar somente nas vias consideradas em condições de tráfego pelas autoridades competentes e em território nacional.

2- DO PREÇO

2.1 – O valor mensal, unitário a ser pago pela LOCATÁRIA a LOCADORA em razão da locação dos veículos segue descrito no quadro abaixo:

Veículos	Valor Mensal Unitário	Valor km Excedente	Franquia de km
HB20	R\$3.000,00	LIVRE	

2.2 – Para efeito do aqui disposto, quilometragem excedente correspondente ao valor que deverá ser pago pela LOCATÁRIA por cada quilômetro que ultrapassar a quilometragem mensal prevista na tabela acima.

2.3 – Estão inclusos nos valores da tabela acima as especificações informadas até a data da negociação deste contrato. O que for solicitado posteriormente terá seu custo repassado a CONTRATANTE.

2.4 – Os valores previstos na tabela serão reajustados anualmente, ou na periodicidade legal aplicável, se e quando inferior, utilizando como base o índice IGP-M, apurado pela Fundação Getúlio Vargas.

2.5 – O pagamento será via BOLETO BANCÁRIO para todo dia 10 de cada mês, após fechamento mensal da locação a partir da data do contrato, no valor de R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

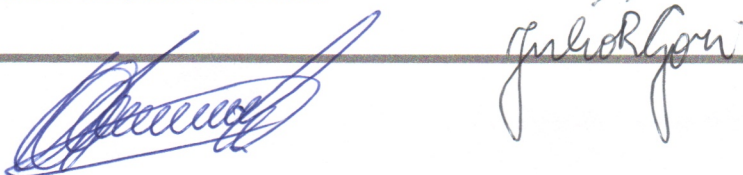
3- DOS MOTORISTAS E CONDUTORES:

3.1 – O condutor deverá ter mais de 18 (dezoito) anos, possuir carteira de habilitação na categoria "B", estar plenamente apto a conduzir o veículo alugado, em conformidade com as exigências da legislação de trânsito brasileira.

4- DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

4.1 – Planejar, conduzir e executar o contrato, com integral observância das disposições deste mesmo, obedecendo rigorosamente os prazos contratuais, à legislação vigente e as instruções de segurança interna que forem determinadas, por escrito, pela LOCATÁRIA.

4.2 – Providenciar o reparo ou substituição dos veículos incapazes de operar em até 48 horas úteis, salvo se os defeitos forem causados por culpa da LOCATÁRIA, situação em que a troca ou reparo somente ocorrerá após a autorização pela LOCATÁRIA, das despesas incorridas no reparo de tais veículos.



4.3 – Arcar com as despesas normais de manutenção preventiva do veículo decorrente de uso normal (não serão considerados como integrantes da manutenção mecânica os desgastes e/ou quebras provenientes de mau uso).

4.4 – Arcar com a reposição dos pneus a cada 30.000 km (trinta mil quilômetros), ou caso seja um desgaste de forma natural e regular em quilometragem inferior. Neste caso a locadora poderá exigir a devolução dos pneus substituídos.

4.5 – Arcar com o pagamento das taxas de IPVA e seguro obrigatório, bem como despesas com licenciamento.

4.6 – Fornecer à LOCATÁRIA quando solicitada, cópia do licenciamento dos veículos e chave reserva, porém os custos inerentes a manufatura e envio dos mesmos deverão ser cobrados em nota de débito e pagos pela LOCATÁRIA.

5- SEGURO

5.1 – Indenizar a **LOCADORA** no caso da perda dos veículos do item 1.1, tendo como base os valores do mercado de cada item, considerando um depreciação de 1,65% (um vírgula sessenta e cinco por cento) a cada mês de utilização limitada a 80% do valor original do bem. No caso de pagamento desta indenização, a **LOCADORA** declara expressadamente para todos os fins de direito que a propriedade do referido bem passará a ser **JULIO CESAR RIBEIRO GORI**, tão logo o valor da indenização tenha sido creditado em conta corrente. No caso de acidente / colisão, a **LOCATÁRIA** indenizará a **LOCADORA** o valor de 4% do valor do veículo. Em caso de acidente/colisão evidenciado uso de álcool/drogas, pelo condutor, a **LOCATÁRIA** indenizará a **LOCADORA** o valor de 100% da tabela FIP. Os veículos do item 1.1 encontram-se assegurados contra danos a terceiros.

5.2 – Considerar-se-á como perda total, quando o orçamento para recuperação do carro danificado for igual ou superior a 70% de seu valor comercial.

5.3 – Compreende-se como valor comercial do carro, aquele atribuído pela média de cotações da tabela mais atualizada da tabela FIPE, ainda que o valor pudesse resultar de avaliação judicial ou extrajudicial.

6 -DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

6.1 – Informar a **MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS** o destino do carro, bem como facilitar o acesso para que seja providenciada a manutenção preventiva.

6.2 – Reembolsar **MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS** pelas despesas decorrentes de quaisquer infrações de trânsito independentes de constarem na forma de autuação ou multa, estes valores para efeito de cobrança serão acrescidos de 20% a título de processamento administrativo e despesas com despachantes. Não cabendo qualquer discussão sobre a procedência ou improcedência, justiça ou injustiça, mesmo que a cobrança seja apresentada após o término do contrato. Será de responsabilidade da **LOCATÁRIA** o pagamento das infrações em dobro, triplo, etc, aplicadas por falta de apresentação do "Real Infrator" (condutor) no prazo exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro em seu art.257, independente dos atrasos ocorridos na entrega física destas infrações por parte dos correios, para tanto, a **LOCATÁRIA** deverá acompanhar nos sites dos órgãos competentes eventuais infrações dos veículos locados e antecipar-se a cobrança.

6.3 – Informar a **MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS**, qualquer defeito que ocorrer com cabo do velocímetro, com seus lacres e/ou com o hodômetro de cada carro.

6.4 – No caso de violação dos lacres do velocímetro e/ou hodômetro do veículo, o cliente estará sujeito à multa de 50%(Cinquenta por cento) do valor do aluguel mensal atualizado, sem direito a posterior compensação.

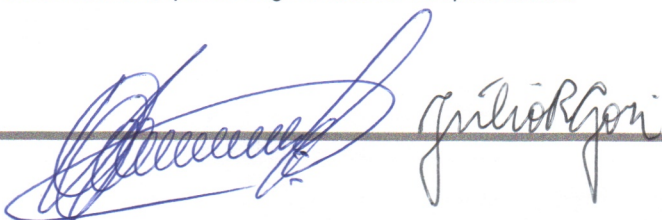
6.5 – Programar as revisões obrigatórias e de manutenção preventiva de acordo com a prévia comunicação da **LOCADORA**. Neste item fica acordado que os veículos do item 1.1 deste objeto, deslocarão para concessionárias e oficinas credenciadas pela **MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS**, para manutenção preventiva de acordo com o manual do fabricante de cada veículo. O não cumprimento deste item implicará na responsabilidade da **LOCATÁRIA** por quaisquer ônus que possam ocorrer devido a sua negligência.

6.6 – Devolver o(s) carro(s) ao término deste contrato e/ou quando de sua rescisão, na sede **MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS**, que originou a abertura deste contrato.

6.7 – Reembolsar **MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS** todas e quaisquer despesas efetuadas em oficinas autorizadas e/ou terceiros, serviços de pintura, lanternagem, consertos e/ou troca de peças nos carros alugados decorrente do seu mau uso. Deverá ser reembolsado também o valor equivalente a uma limpeza veicular VIP na devolução do veículo.

6.8 – No valor da locação mensal não estão incluídas despesas com combustível, segunda via do documento do veículo, chave, despesas decorrentes pela apreensão do veículo, rebouques e guinchos decorrentes da apreensão do veículo, acessórios e substituições de pneus cortados ou rasgados.

6.9 – A **LOCATÁRIA** é a única e exclusiva responsável, perante seus empregados, não se estabelecendo, por força do contrato ora ajustado, qualquer vínculo empregatício entre a **LOCADORA** e os empregados da **LOCATÁRIA** designados para a realização dos serviços. Assim, todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial correm por conta exclusivas da **LOCATÁRIA**, que se obriga a saldá-las na época devida.



7 - DO FATURAMENTO:

7.1 – A LOCADORA realizará medições mensais, as quais deverão abranger a totalidade dos serviços realizados no período da medição, e os seus valores estarem de acordo com os preços contratuais previstos neste instrumento e seus anexos, lançando os quantitativos e valores nos respectivos boletins de medição, fechados sempre no dia 30 do mês e com vencimento no dia 30 do mês seguinte.

7.2 – Cada boletim de medição abrangerá o período compreendido entre o dia 01 e 30 do mês.

7.3 – Quando a fatura for paga após o vencimento, serão cobrados juros de mora de 1% ao mês e adicionalmente a estes, multa de 2% sobre o valor faturado, com base na prática do mercado financeiro.

8- DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E DA RESCISÃO:

8.1 – O período de validade do presente contrato é de 30 DIAS, com início em 01/12/2023 a 31/12/2023.

8.2 – Este contrato poderá ser prorrogado automaticamente.

8.3 – Este contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, mediante notificação por escrito de no mínimo 30 dias, caso o veículo seja devolvido antes da data o valor a pagar é o valor mensal.

8.4 – A rescisão operar-se-á, também, de pleno direito e imediatamente quando:

8.4.1 – Uma das partes infringirem qualquer das cláusulas contratuais.

8.4.2 – Ocorrer falência, liquidação judicial ou extrajudicial ou concordata preventiva do cliente, homologadas ou decretadas.

8.5 – A rescisão não eximirá o cliente da responsabilidade pelo pagamento dos débitos decorrentes das obrigações contratuais contraídas até a data da efetiva devolução dos carros alugados à MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS nem das indenizações eventualmente devidas, mesmo que apuradas após a referida rescisão.

8.6 – Ocorrendo a rescisão antecipada do contrato de locação, por ou sem justa causa, a LOCATARIA desde já assume a responsabilidade pelo pagamento de multa rescisória equivalente ao valor de 10% (dez por cento) do valor de todos os aluguéis vincendos, que deverá ser pago de uma só vez, imediatamente após a rescisão contratual ou a devolução dos veículos, o que ocorrer primeiro.

8.7 – A devolução dos veículos não será considerada realizada até que a LOCADORA tenha a posse física direta dos veículos e tenha recebido todas as placas, certificados de registro e documentos de sua propriedade.

9- CONCEITOS DE MÁ UTILIZAÇÃO

Serão considerados, para efeito de reparos os seguintes atos, como mau uso dos veículos.

9.1 – Avaria no interior do veículo, tais como: Painel, rádio ou similar, alto-falante, antena, cinzeiros, porta-luvas, retrovisores, danos ao revestimento interno do veículo, manchas, uso de anotações no quebra sol, forro e teto com caneta ou tinta não removível entre outros do mesmo tipo.

9.2 – Avarias no console e no painel provocado por uso indevido do acendedor de cigarro entre outras. Perda de qualquer complemento de acabamento interno e externo tais como ponteiros de pára-choques, calotas, presilhas de pára-choques, acabamentos dos bancos, frisos das portas, antena, lanternas, inutilização de pára-choque, entre outros, desde que não haja sinistro do veículo.

9.3 – Inutilização de pneumáticos ou rodas decorrentes do tráfego em locais incompatíveis, esmagamento em meio fio ou similar, excesso de peso ou desgaste irregular devido a desalinhamento da direção causado por colisões junto ao mesmo, desde que não haja sinistro do veículo.

9.4 – Desgaste prematuro dos pneus, tendo como base a duração mínima de 30.000 (trinta mil) quilômetros.

9.5 – Transporte de produtos químicos, tintas e outros que venham a danificar a pintura ou o interior do veículo, entre outros.

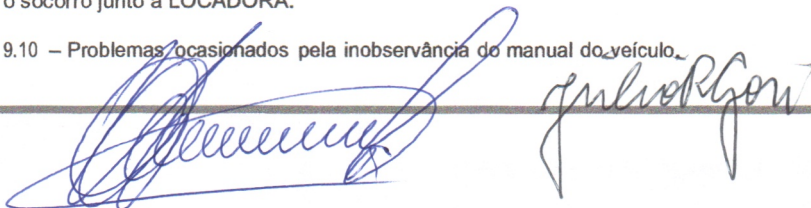
9.6 – Arranhões excessivos ou danos na pintura provocados por galhos de árvores e outros.

9.7 – Quebras que impliquem em substituições de canos de descarga cujo veículo não tenha no mínimo 30.000 km rodados no período contratual ou após a incidência de substituição do mesmo.

9.8 – Necessidade de substituição de amortecedores e peças de suspensão cujo veículo não tenha no mínimo 30.000 km rodados no período contratual.

9.9 – Também será considerada má utilização avaria no conjunto propulsor provocado pela continuidade e insistência em conduzir o veículo em condições de superaquecimento do sistema de refrigeração, ou tendo o painel do veículo acusado qualquer irregularidade quanto ao sistema de lubrificação do motor. Em tais condições o responsável pelo veículo deverá parar em local seguro e providenciar o socorro junto a LOCADORA.

9.10 – Problemas ocasionados pela inobservância do manual do veículo.



9.11 – Defeitos ocasionados por oxidação de peças eletrônicas, devido a lavagem incorreta do motor ou carroceria.

9.12 – Outros danos, onde seja possível a comprovação de má utilização, através de laudo técnico de oficinas credenciadas e/ou concessionária do fabricante do veículo, e uso indevido de combustível impróprio conforme clusula 6 do item, acarretará danos na alimentação do motor comprovada a introdução de combustível inadequado a **JULIO CESAR RIBEIRO GORI** será responsável pelas despesas.

9.13- Todos e quaisquer danos causados ao VEÍCULO e/ou acessórios e equipamentos, bem como terceiros, durante a vigência do referido contrato, sejam eles de responsabilidade direta ou indireta, deverão ser ressarcidos pelo LOCATÁRIO, exceto a PROTEÇÃO CONTRATADA, o CONTRATANTE pagará 5% da tabela FIP do veículo, do dano superior a proteção contratada. Sendo assim o veículo tem a proteção veicular pela Sparta e com franquia no valor de 1600,00 e cobertura total do veículo, e 30.000,00 contra terceiros.

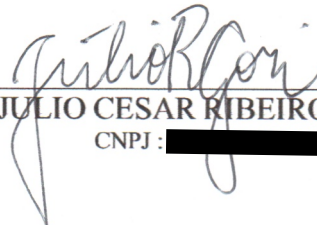
10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 – Para solução de quaisquer dúvidas na interpretação ou execução de suas cláusulas, fica eleito o foro da Cidade de Ouro Preto - MG para qualquer procedimento judicial relacionado com o presente contrato, renunciando desde já qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que seja.

E por estarem as partes justas e acertadas, assinam este contrato, os representantes das partes e as testemunhas em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, prometendo cumpri-lo por si e seus sucessores.

Mariana, 01 de Dezembro de 2023.


MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS
CNPJ: 13.319.680/0001-52
MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS
LTDA - ME
13.319.680/0001-52


JULIO CESAR RIBEIRO GORI
CNPJ : ██████████

RECEBEMOS DE AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

JULIO CESAR RIBEIRO GORI

NF-e

000007367

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA

RUA PADRE ROLIM, 284

CENTRO

CEP: 35400-000

OURO PRETO - MG

Fone: () -

DANFE

Documento Auxiliar da

Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

Nº 000007367

SERIE: 001 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3123-1204-6250-3000-0144-5500-1000-0073-6719-2480-8260

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4611413450014

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

04.625.030/0001-44

Protocolo de autorização de uso

131235748447007 29/12/2023 09:21:45

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

JULIO CESAR RIBEIRO GORI

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

29/12/2023

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

DATA DA SAÍDA

29/12/2023

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

OURO PRETO

MG

ISENTO

09:21:45

FATURA

TITULO:784817 VENCIMENTO: 20/01/2024 VALOR: 770.19

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	770,19

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770,19

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE	9			

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCMSH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	061	5.929	L	11,6427	5,43	63,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	061	5.929	L	7,7266	5,45	42,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2	ETANOL COMUM	22071090	060	5.929	L	45,5927	3,29	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2	ETANOL COMUM	22071090	060	5.929	L	60,2865	3,49	210,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2	ETANOL COMUM	22071090	060	5.929	L	42,2663	3,53	149,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2	ETANOL COMUM	22071090	060	5.929	L	43,3687	3,58	155,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val Aprox. Tributos 188,99 (24,54%), Federal: R\$103,59(13,45%), Estadual: R\$85,40(11,09%), Municipal: R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT; NOTA FISCAL REFERENTE AOS CUPONS: 537555, 525824, 527608, 528031, 529211, 532549, 534422 PLACA: EBA8F11

RESERVADO AO FISCO

Recebemos
manassman
29/12/2023



AUTO POSTO S.F. CENTRO LTDA

 RUA PADRE ROLIM, 1.104 - CENTRO, CEP 35400000

 OURO PRETO - MG

 CNPJ: 0462503000014 - IE: 4611413450014 Fone:

 Operador: PAULO SERGIO DAS DORES ANGELO Data: 05/10/2023 Hora: 13:48

COMPROVANTE DE VENDA A PRAZO

COMPROVANTE REFERENTE AO CUPOM FISCAL: 528031

 Cliente: 44944 - JULIO CESAR RIBEIRO GORI

 CPF/CNPJ: ██████████ ISENTO

 Operador: PAULO SERGIO DAS DORES ANGELO

 REFUSA:

 Grupo: MENSAL + 10 DIAS

Produto	Ctd	Preço	Total R\$
ETANOL COMUM	37,364	3,49	130,40

Desconto: R\$ 0,00 Acréscimo: R\$ 0,00

 Forma de pagamento: NOTA A PRAZO

 VALOR: R\$ 130,40 (Cento e Trinta Reais e Quarenta Centavos)

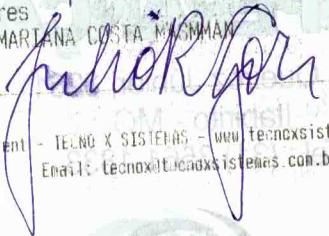
ASSINATURA

 Vendedores

 3855 - MARTANA COSTA MAGNAN

TECNO X SISTEMAS - www.tecnosistemas.com.br

 Email: tecnos@tecnosistemas.com.br





AUTO POSTO S.F. CENTRO LTDA

 RUA PADRE ROLIM, 1.104 - CENTRO, CEP 35400000

 OURO PRETO - MG

 CNPJ: 0462503000014 - IE: 4611413450014 Fone:

 Operador: PAULO SERGIO DAS DORES ANGELO Data: 05/10/2023 Hora: 13:53

COMPROVANTE DE VENDA A PRAZO

COMPROVANTE REFERENTE AO CUPOM FISCAL: 529211

 Cliente: 44944 - JULIO CESAR RIBEIRO GORI

 CPF/CNPJ: ██████████ ISENTO

 Operador: PAULO SERGIO DAS DORES ANGELO

 REFUSA:

 Grupo: MENSAL + 10 DIAS

Produto	Ctd	Preço	Total R\$
ETANOL COMUM	22,923	3,49	80,00

Desconto: R\$ 0,00 Acréscimo: R\$ 0,00

 Forma de pagamento: NOTA A PRAZO

 VALOR: R\$ 80,00 (Oitenta Reais)

ASSINATURA

 Vendedores

 41350 - ARI MATOS OLIVEIRA

TECNO X SISTEMAS - www.tecnosistemas.com.br

 Email: tecnos@tecnosistemas.com.br



0000
CNPJ: 04.625.050/0001-44 AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA
RUA PADRE ROLIM, 284 CENTRO OURO PRETO-MG 35400-000
I.E.: 461.141.345/0014

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica
Codigo Descricao Qtde Un Valor unit. Valor total
001 2 ETANOL COMUM 45,593 L X 3,29 150,00
Qtde. total de itens 001
Valor total R\$: 150,00
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Outro Outros 150,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<https://portal.sped.fazenda.gov.br/portalnfce>
3123 1204 6250 3000 0144 6500 1000 5258 2410 1970 4655

CONSUMIDOR - CPF [REDACTED]
JULIO CESAR RIBEIRO GORI
[REDACTED] OURO PRETO MG

NFC-e n 000525824 Serie 001 01/12/2023 15:44:16
Protocolo de Autorizacao: 131231254023048
Data de Autorizacao 01/12/2023 15:49:00



#NFC-e:nBico:07 nBomba:01 nTanque:03 vEncIni:0348945,067 vEncFin:
:0318991,460
Val. Aprox. Tributos: R\$34,11(22,74%), Federal: R\$20,18(13,45%),
Estadual: R\$13,94(9,29%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT
De acordo com a Medida Provisoria 1.157, PIS/Cofins e Cide do Di
esel estao zerados ate 31/12/2023. Por forca da MP 1.163, para G
asolina C, tem-se tributacao federal de aprox. R\$ 0,34 por L. (0
,7%), Gasolina Premium R\$ 0,5) por L. (6,87%) e Etanol R\$ 0,02 po
r L. (0,52%) GRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa: RFF9A93 KM: 57269
Vendedor: 45045-ADILSON DO CARMO DE JESUS DIAS
Operador: MARIA ANGELA DA COSTA Turno: 3
Cod. Cliente: 44944

AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA
RUA PADRE ROLIM, N 284, CENTRO, CEP 35400000
OURO PRETO - MG

CNPJ: 04625030000144 IE: 4611413450014 Fone:
Operador: MARIA ANGELA DA COSTA Data: 01/12/2023 Hora: 15:44:20

COMPROVANTE DE VENDA A PRAZO

COMPROVANTE REFERENTE AO CUPOM FISCAL: 525824
Cliente: 44944 - JULIO CESAR RIBEIRO GORI
CPF/CNPJ: [REDACTED] ISENTA
Operador: MARIA ANGELA DA COSTA
RECEBIM: Km: 57269
Grupo: MENSAL + 10 DIAS

Produto	Qtd	Preco	Total R\$
ETANOL COMUM	45,593	3,29	150,00

Desconto: R\$ 0,00 Acrescimo: R\$ 0,00
Forma de pagamento: NETA A PRAZO
VALOR: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

ASSINATURA

Vendedores
45045 - ADILSON DO CARMO DE JESUS DIAS

ICSCient - TECNO X SISTEMAS - www.tecnosistemas.com.br
Email: tecnos@tecnosistemas.com.br

POSTO PEDROSA

DE
VICENTE PEDROSA & IRMÃOS LTDA.
CNPJ 23.062.698/0001-75 - Insc. Est. 461.111528-0080

ROD. DOS INCONFIDENTES, KM 76 - TEL.: (31) 3553-1200 - FAX: (31) 3553-1211 - C. DO CAMPO - MG
Rua Padre Rolim, 284 - Tel.: (31) 3552-5000 - Ouro Preto - MG
Rua Padre Rolim, 757 - Tel.: (31) 3552-1964 - Ouro Preto - MG
Rod. Rodrigo M. F. de Andrade, 979 - Tel.: (31) 3559-3030 - Ouro Preto - MG
Rod. dos Inconfidentes, Km24,5 - Tel.: (31) 3561-1833 - Itabirito - MG

04056

Ouro Preto 15/12/23 Km.
O Sr. JULIO CESAR RIBEIRO
Carro: Placa: RFE9A93

QTD.	PRODUTOS	PREÇO
	Gasolina	
4336	Alcool	155,26
	Diesel	
	Lubrificante	
	KM. 58188	

Frentista: GEOVANE GORRI
Ass: [Assinatura]

Preço sujeito a reajuste conforme DNC

CNPJ: 04.625.030/0001-75
RUA PADRE ROLIM, 284 - CENTRO OURO PRETO-MG 35400-000
I.E.: 461.141.345/0014

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Código Descrição Qtde Un Valor unit. Valor total
001 2 ETANOL COMUM 43,369 L X 3,58 155,26
Valor total R\$ 155,26
VALOR PAGO R\$ 155,26

Consulte via Chave de Acesso em
<https://portal.sped.fazenda.gov.br/portal/nfe>
3123 1204 6250 3000 0144 6500 1000 5325 4990 9143 3580

CONSUMIDOR - CPF: [Redacted]
JULIO CESAR RIBEIRO GORRI
OURO PRETO MG

NFC-e n° 000532549 Série 001 15/12/2023 19:58:35
Protocolo de Autenticação: 131231426972777
Data de Autenticação: 19/12/2023 07:18:42



#NFC-e: nfe:09 nfe:001 nfe:003 (EncIn): 0022236,961 (eNFCIn): 002280,330

Val. Aprox. Tributos: R\$35,31 (22,74%), Federal: R\$20,08 (13,45%)
Estadual: R\$14,42 (9,29%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte: IRRF
de acordo com a Medida Provisória 1.157, PIS/COFINS e Cide do B
iesel estão zerados até 31/12/2023. Por força da MP 1.163, para a
assinatura C, tem-se tributação federal de aprox. R\$ 0,34 por L. (0,7%), Gasolina Premium R\$ 0,51 por L. (6,67%) e Etanol R\$ 0,02 por L. (10,52%) GRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Plano: RFE9A93
Vendedor: 4505-MARCELO NETO
Operador: GEOVANE GORRI - TURNO: 4
Cod. Cliente: 44944

AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA
RUA PADRE ROLIM, 284 - CENTRO, CEP 35400000
OURO PRETO - MG
CNPJ: 04.625.030/0001-75 - I.E.: 461.141.345/0014
Fone: 3540-0000

SEGUNDA VIA
COMPROVANTE DE VENDA A PRAZO

COMPROVANTE REFERENTE AO CUPOM FISCAL: 532549
Cliente: 44944 - JULIO CESAR RIBEIRO GORRI
CPF/CNPJ: [Redacted] - NAO CONTRIBUINTE
Operador: GEOVANE GONCALVES CHAGAS

RECEBIMOS DO ESTABELECIMENTO
RFE9A93 RCF: 000
GRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Produto	Qtd	Preço	Total R\$
ETANOL COMUM	43,369	3,58	155,26
Desconto: R\$ 0,00			
Forma de pagamento: META A PRAZO			
VALOR: R\$ 155,26 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos)			

Vendedores
42505 - MARCELO NETO - [Redacted]

TECClient - TELMO X SERIEFMS - www.tecnosistemas.com.br
Email: tecnosistemas@tecnosistemas.com.br

AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA

RUA PADRE ROLIM, N. 284, CENTRO, CEP 35400000
OURO PRETO - MG

CNPJ: 04625030000144 IE: 4611413450014 Fone:

Operador: GEORNE GONCALVES CHAGAS Data: 19/12/2023 Hora: 20:38

30

COMPROVANTE DE VENDA A PRAZO

COMPROVANTE REFERENTE AO CUPOM FISCAL: 534422

Cliente: 44944 - JULIO CESAR RIBEIRO GORI

CPF/CNPJ: [REDACTED] ISENTO

Operador: GEOVANE GONCALVES CHAGAS

EBANXO: 1194: 122192 0

Grupo: MENSAL + 10 DIAS

Produto	Qtd	Preço	Total R\$
GASOLINA COMUM	11,643	5,43	63,22

Desconto: R\$ 0,00 Acrescimo: R\$ 0,00

Forma de pagamento: NOTA A PRAZO

VALOR: R\$ 63,22 (Sessenta e Tres Reais e Vinte e Dois Centavos)

ASSINATURA

Vendedores:

45116 - GEOVANE GONCALVES CHAGAS

TECNO X SISTEMAS - www.tecnosistemas.com.br

Email: tecnofit@tecnosistemas.com.br

AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA

RUA PADRE ROLIM, N. 284, CENTRO, CEP 35400000
OURO PRETO - MG

CNPJ: 04625030000144 IE: 4611413450014 Fone:

Operador: MARTA ANGELA DA COSTA Data: 05/12/2023 Hora: 13:19:08

COMPROVANTE DE VENDA A PRAZO

COMPROVANTE REFERENTE AO CUPOM FISCAL: 527608

Cliente: 44944 - JULIO CESAR RIBEIRO GORI

CPF/CNPJ: [REDACTED] ISENTO

Operador: MARTA ANGELA DA COSTA

EBANXO: 1194: 122192 0

Grupo: MENSAL + 10 DIAS

Produto	Qtd	Preço	Total R\$
GASOLINA COMUM	7,727	5,45	42,11

Desconto: R\$ 0,00 Acrescimo: R\$ 0,00

Forma de pagamento: NOTA A PRAZO

VALOR: R\$ 42,11 (Quarenta e Dois Reais e Onze Centavos)

ASSINATURA

Vendedores:

89554 - DAVIDSON JUNIO FELIXERA

TECNO X SISTEMAS - www.tecnosistemas.com.br

Email: tecnofit@tecnosistemas.com.br

AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA

RUA PADRE ROLIM, N. 284, CENTRO, CEP 35400000
OURO PRETO - MG

CNPJ: 04625030000144 IE: 4611413450014 Fone:

Operador: DENIS EFIGENIO MARTINS Data: 26/12/2023 Hora: 10: 8: 30

COMPROVANTE DE VENDA A PRAZO

COMPROVANTE REFERENTE AO CUPOM FISCAL: 537555

Cliente: 44944 - JULIO CESAR RIBEIRO GORI

CPF/CNPJ: [REDACTED] ISENTO

Operador: DENIS EFIGENIO MARTINS

EBANXO: 1194: 122192 0

Grupo: MENSAL + 10 DIAS

Produto	Qtd	Preço	Total R\$
ETANOL COMUM	42,267	3,53	149,20

Desconto: R\$ 0,00 Acrescimo: R\$ 0,00

Forma de pagamento: NOTA A PRAZO

VALOR: R\$ 149,20 (Cento e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos)

ASSINATURA

Vendedores:

41390 - ARI MARCOS OLIVEIRA

TECNO X SISTEMAS - www.tecnosistemas.com.br

Email: tecnofit@tecnosistemas.com.br

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CODIGO PENAVAM
 [REDACTED]

PLACA EXERCÍCIO
EBA8F11 2022

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2007 2008

NÚMERO DO CRV
 [REDACTED]



Valide este QRCode com app Vio

CODIGO DE SEGURANCA BIC/CLAS CAT
 [REDACTED] ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/GOLF 2.0 COMFORTLINE

ESPECIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR DE CHASSI
 *****/** [REDACTED]

COR PRE-DOMINANTE COMBUSTIVEL
PRETA GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO
SEM OBSERVAÇÕES

CATEGORIA
PARTICULAR

POTÊNCIA/CILINDRADA
116CV/1984

MOTOR
CBP600372

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
JULIO CESAR RIBEIRO GORI

CAPACIDADE
 **

PESO BRUTO TOTAL
1.77

EIXOS LOTAÇÃO
2 05P

LOCAL DATA
OURO PRETO MG 11/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO

Para sua comodidade você pode acessar este documento exclusivamente pelo aplicativo Vio. Basta ir ao aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e ter seu acesso ao histórico de todos os veículos licenciados em seu nome e também suas atualizações.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- consultar suas informações e pagar suas taxas de trânsito
- acessar a versão digital de CDT - Carteira Digital de Trânsito
- acessar a versão digital de Licenciamento por Veículo Digital
- consultar o licenciamento de veículos
- fazer as suas inscrições
- receber alertas de vencimento

Denatran - Departamento Nacional de Trânsito

Seja bem-vindo à Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



Disponível na Google Play



Disponível na App Store

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

BENEFICIÁRIO: Júlio Gori

VEÍCULO: VW/Golf 2.0 COMFORTILINE

ANO: 2023

PLACA: EBA8F11

MÊS: Dezembro

VEÍCULO: HYUNDAI / HB20 10M SENSE

PLACA: RFE9A93

DIA	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM TOTAL	PASSAGEIROS	FINALIDADE
01	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x Cachoeira do Campo x São Bartolomeu	78 HB20 - RFE9A93	Júlio Gori	Gabinete Parlamentar, reunião com assessoria jurídica, saída para almoço, retorno ao gabinete.
02	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x Cachoeira do Campo x São Bartolomeu	78 HB20 - RFE9A93	Júlio Gori	Gabinete Parlamentar, fiscalização na obra Campo da Água Limpa – Ouro Preto (vídeo)
03	Domingo			
04	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x Cachoeira do Campo x São Bartolomeu	78 HB20 - RFE9A93	Júlio Gori	Fiscalização obra Campo da Água Limpa, almoço, gabinete parlamentar, elaboração pauta, reunião no escritório jurídico.
05	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x Cachoeira do Campo x São Bartolomeu	76 HB20 - RFE9A93	Júlio Gori	Gabinete Parlamentar, participação na 26ª Reunião Conjunta de Comissões e Participação na 73ª Reunião Ordinária de 2023.
06	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto x Mariana / Mariana x Ouro Preto x Cachoeira do Campo x São Bartolomeu	108 HB20 - RFE9A93	Júlio Gori	Ida à Motocar Locadora de Veículos resolver questões referentes ao veículo/locação, almoço, gabinete parlamentar, elaboração de pauta.
07	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x	76	Júlio Gori	Gabinete Parlamentar, participação na 74ª Reunião Ordinária de 2023, Saída para almoço, Gabinete Parlamentar

	Cachoeira do Campo x São	HB20 RFE9A93		
08	Feriado			
09	Sábado			
10	Domingo			
11	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x Cachoeira do Campo x São Bartolomeu	74 HB20 - RFE9A93	Júlio Gori	Gabinete Parlamentar, participação na Sessão Solene "Homenagem ao Mérito", realizada no Centro de Artes e Convenções da UFOP.
12	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x Cachoeira do Campo x São Bartolomeu	76 EBA8F11	Júlio Gori	Almoço, gabinete parlamentar, participação na 27ª Reunião Conjunta de Comissões e participação na 75ª Reunião Ordinária de 2023.
13	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x Cachoeira do Campo x São Bartolomeu	76 HB20 - RFE9A93	Júlio Gori	Gabinete Parlamentar, reunião com assessoria jurídica, retorno ao gabinete, elaboração de pauta.
14	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x Cachoeira do Campo x São Bartolomeu / São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x Cachoeira do Campo x São Bartolomeu	152 HB20 - RFE9A93	Júlio Gori	Gabinete Parlamentar, participação na 76ª Reunião Ordinária de 2023, almoço, gabinete parlamentar, retorno a São Bartolomeu, volta a Ouro Preto para confraternização da Câmara Municipal realizada no Alpha Deck Lounge.
15	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x Cachoeira do Campo x São Bartolomeu	74 HB20 - RFE9A93	Júlio Gori	Gabinete Parlamentar, reunião com assessores, reunião na 3ª Promotoria/Ministério Público (Ouro Preto)
16	Sábado			
17	Domingo			
18				

JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627

Assinado de forma digital por JULIO
CESAR RIBEIRO GORI:01223334627
Dados: 2024.01.04 15:25:23 -03'00"

**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO PRETO**

CASA DAS LEIS E VOZ DO POVO

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

19	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x Cachoeira do Campo x São Bartolomeu	74 EBA8F11	Júlio Gori	Gabinete Parlamentar, participação na 28ª Reunião Conjunta de Comissões e Participação na 77ª Reunião Ordinária de 2023.
20	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x Cachoeira do Campo x São Bartolomeu	76 HB20 - RFE9A93	Júlio Gori	Gabinete parlamentar, almoço, retorno ao gabinete para finalização de elaboração de pauta
21	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x Cachoeira do Campo x São Bartolomeu	76 HB20 - RFE9A93	Júlio Gori	Gabinete Parlamentar, participação na 78ª Reunião Ordinária de 2023, almoço, gabinete parlamentar.
22	Recesso			
23	Sábado			
24	Domingo			
25	Feriado			
26	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x Cachoeira do Campo x São Bartolomeu	74 HB20 - RFE9A93	Júlio Gori	Gabinete Parlamentar, participação na 29ª Reunião Conjunta de Comissões e participação na 79ª Reunião Ordinária de 2023.
27	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x Cachoeira do Campo x São Bartolomeu	74 HB20 - RFE9A93	Júlio Gori	Gabinete Parlamentar.
28				
29				
30	Sabado			
31	Domingo			
KM TOTAL		1.320		

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto - MG, 31/12/2023.

JULIO CESAR RIBEIRO

GORI:01 223334627

Assinado de forma digital por JULIO
CESAR RIBEIRO GORI:01223334627
Dados: 2024.01.04 15:24:07 -03'00'

BENEFICIÁRIO



02/12/2023 – Fiscalização na obra no Campo da Água Limpa – Ouro Preto



11/12/2023 – Participação na Sessão Solene de Entrega de Diplomas de Honra ao Mérito, no Centro de Artes e Convenções da UFOP.



11/12/2023 – Participação na Confraternização da Câmara Municipal de Ouro Preto.

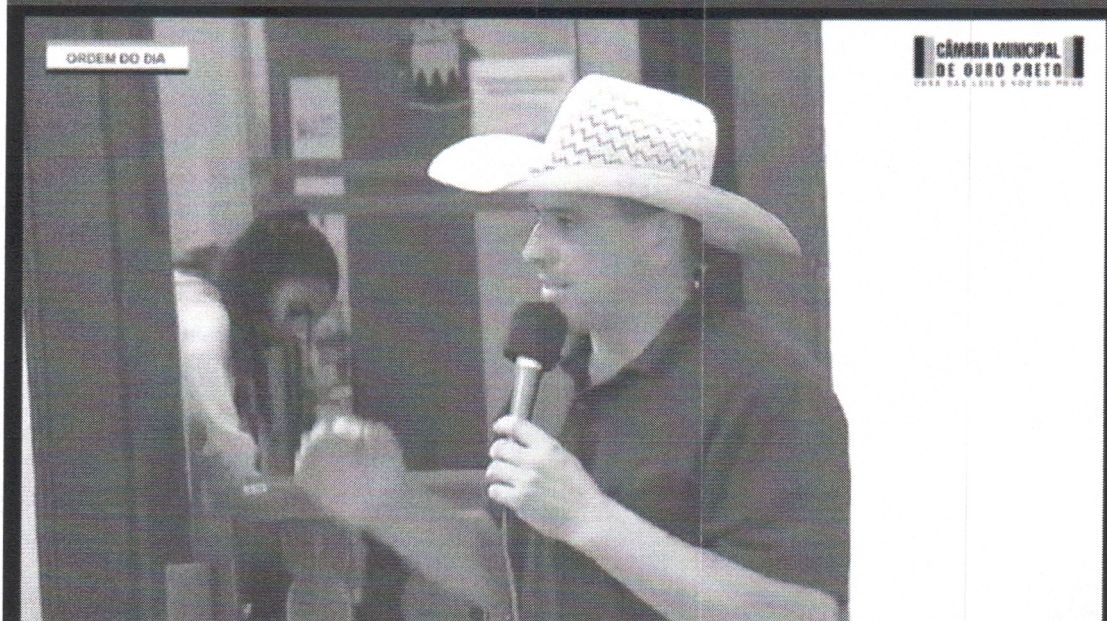


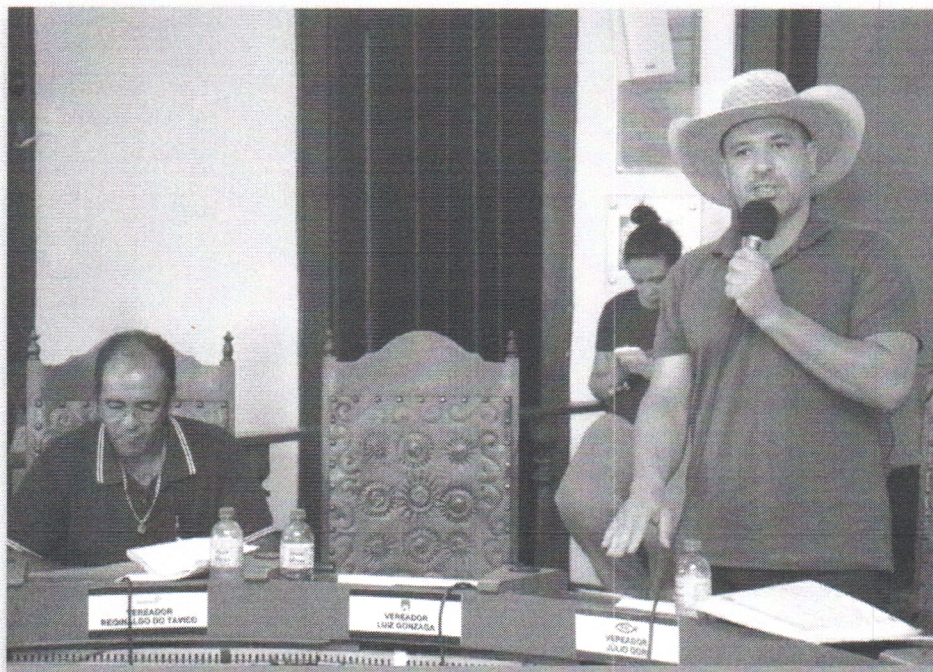
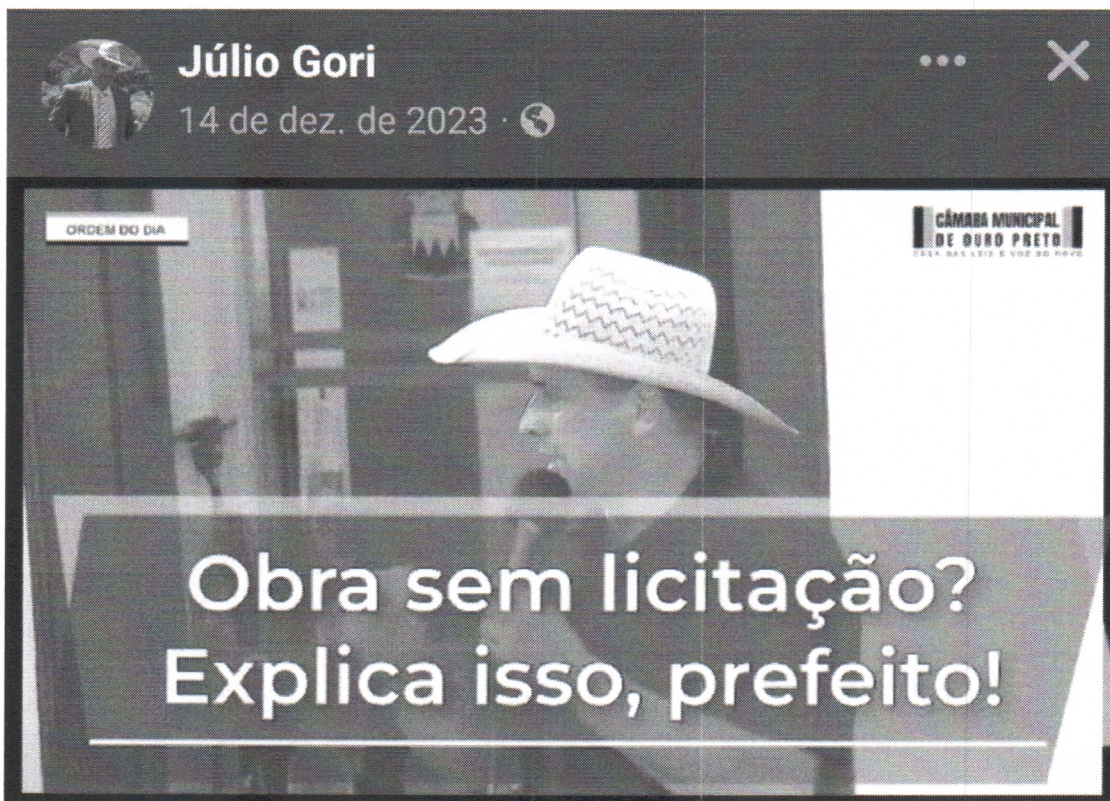
Júlio Gori

6 de dez. de 2023 · 🌐

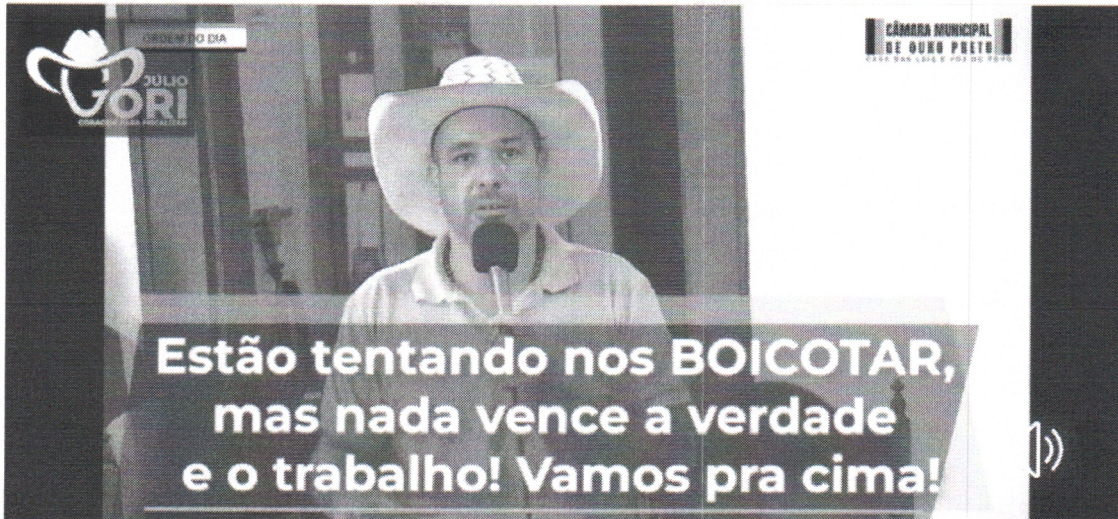


Considerando o Processo Licitatório N° 169/23, modalidade Convite, nº 02/2023, requisitant... [Ver mais](#)





78° Reunião Ordinária CMOP



79º Reunião Ordinária CMOP



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001054&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001054&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTICIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001054&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001054&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001054&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
26/12/2023	79ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
19/12/2023	77ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2023	PRESENTE	
14/12/2023	76ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2023	PRESENTE	
12/12/2023	75ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
07/12/2023	74ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
05/12/2023	73ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
30/11/2023	72ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
28/11/2023	71ª ROCMOP	PRESENTE	
23/11/2023	70ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
21/11/2023	69ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
16/11/2023	68ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
09/11/2023	67ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
07/11/2023	66ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Santo Antônio do Leite.	PRESENTE	
31/10/2023	65ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
26/10/2023	64ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
24/10/2023	63ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
19/10/2023	62ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
17/10/2023	61ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Miguel Burnier	PRESENTE	
10/10/2023	60ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
05/10/2023	59ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
03/10/2023	58ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
28/09/2023	57ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	

09/01/2024

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 09/01/2024

HORA: 16:15:16

TERMINAL: 8611

NSU:001523

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE VALORES

REMETENTE:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 006.00.000.550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

FAVORECIDO:

CGC/AGENCIA: 1422 - BETANIA, MG

CONTA: 013.00.066.489-7

NOME: JULIO CESAR RIBEIRO GORI

VALOR: 7.270,19

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.

A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO

E DE 30 MINUTOS

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS

ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES
METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM
DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

2ª Via - Via Cliente